



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 3/2023

Comissão para estudo e elaboração de proposta de resolução, visando a reformulação da [Resolução 233/2020/CONSEA](#), que dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de Graduação da UNIR.

O Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 99991580.000023/2019-91;
- Parecer 7/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, do Conselheiro Odirlei Arcângelo Lovo (1273603);
- Deliberação na 137ª sessão extraordinária do CONSEA, em 04/04/2023 (1303082).

DECIDE:

Art. 1º Instituir comissão para estudo e elaboração de proposta visando a reformulação da [Resolução 233/2020/CONSEA](#), que dispõe sobre os Núcleos Docentes Estruturantes (NDE) dos cursos de Graduação da UNIR, baseando-se no parecer 7/2023/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR (1273603).

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Odirlei Arcângelo Lovo (Presidente);
- II - Elder Gomes Ramos;
- III - Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes.

Art. 3º A comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias para entrega dos trabalhos.

Art. 4º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro José Juliano Cedaro

Vice-Presidente do CONSEA, no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Presidente**, em 11/04/2023, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304929** e o código CRC **9AABC9D**.